



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## CONSELHO GERAL

2/9  
w

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 16 DE JANEIRO DE 2018

----- Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 11h00, com transmissão por videoconferência para o campo universitário de Angra do Heroísmo, uma reunião do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1.** Suspensão do Processo eleitoral para a eleição de reitor da Universidade dos Açores.-----

----- Para além da Dr.<sup>a</sup> Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:-----

----- António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência);-----

----- Carlos Manuel da Silva Arruda;-----

----- Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho;-----

----- César Manuel Faria Malheiro;-----

----- José António Cabral Vieira;-----

----- José António Tavares Rezendes;-----

----- Licínio Manuel Vicente Tomás (por videoconferência);-----

----- Luís Filipe Dias e Silva;-----

----- Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;-----

----- Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência);-----

----- Rui Moreira da Silva Coutinho;-----

----- Virgílio Fernando Ferreira Vieira.-----

----- Esteve ausente o conselheiro Marcelo Macedo Sousa, que justificou a sua ausência antecipadamente.-----

----- Apoiou o secretariado da reunião a Dr.<sup>a</sup> Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG.-----

----- Após a verificação da existência de quórum, a Presidente deu início à reunião.-----

----- **Ponto 1.** Suspensão do Processo eleitoral para a eleição de reitor da Universidade dos Açores.-----

----- A Presidente do CG prestou esclarecimentos sobre a decisão de suspender o processo eleitoral, colocando-se à disposição para prestar outros esclarecimentos adicionais.-----

----- Na primeira ronda de intervenções o conselheiro Luís Silva colocou várias questões: 1) qual o motivo objetivo que se veio a verificar depois da reunião que levou à suspensão do processo eleitoral? 2) Qual a ilegalidade que foi cometida pelo CG? 3) Se foi solicitado algum parecer jurídico à UAc e, se sim, que parecer foi dado? Mais referiu que, em qualquer caso, qualquer interveniente no processo pode colocar em causa o parecer do Ministério.-----

----- A conselheira Amélia Fonseca concordou com a decisão da Presidente em solicitar o parecer, pois, apesar de ter votado favoravelmente, ficou na dúvida se estavam a agir corretamente.-----



2/7  
W

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### CONSELHO GERAL

----- A conselheira Célia Carvalho concordou com o que foi dito pela conselheira Amélia Fonseca, subscrevendo a decisão da Presidente.-----

-----O conselheiro Virgílio Vieira disse que “face à decisão tomada pela Senhora Presidente do Conselho Geral (CG) em suspender o processo eleitoral, e não havendo suporte legal que não o Código do Procedimento Administrativo (CPA; publicado em 2015) e os Estatutos da Universidade dos Açores (UAc; publicado em 2016 e alterado em 2017), os quais ponderam sobre o Regulamento da Eleição para o Reitor da Universidade dos Açores (aprovado em CG em 15-12-2010), que está desatualizado em face do CPA e do Estatuto da UAc, sou de opinião da marcação de novas datas para as audições e votação das candidaturas apresentadas ao Conselho Geral.”-----

----- O conselheiro Carlos Arruda subscreveu a decisão da Presidente. Também se sentiu desconfortável com a decisão tomada pelo CG na última reunião; o parecer pode não ser vinculativo, mas sempre é um apoio para a decisão que mais tardar terão de tomar.-----

----- O conselheiro César Malheiro, apesar de não ter estado presente na última reunião, fez uma leitura atenta de todo o processo através dos correios eletrónicos que recebeu e ficou satisfeito com a decisão tomada pela Presidente ao solicitar um parecer ao Ministério.-----

----- O conselheiro José António Rezendes manteve a posição que tomou na última reunião; no entanto, apoia a decisão tomada pela Presidente, concordando que se tenha um parecer jurídico para elucidar a decisão tomada.-----

-----A conselheira Rosa Carvalhal subscreveu a decisão da Presidente. O seu sentido de voto foi no pressuposto de estarem a incorrer numa ilegalidade; com o parecer do Ministério, o CG fica mais seguro em relação à decisão que terá de tomar.-----

----- O conselheiro António Félix Rodrigues ratificou a decisão tomada pela Presidente, face à existência de dúvidas, mas não considera que tenham cometido ilegalidade.-----

----- O conselheiro Licínio Tomás referiu estar em sintonia com o que foi dito pelo conselheiro António Félix Rodrigues; disse estar solidário com a decisão tomada pela Presidente, tendo em conta as dúvidas levantadas sobre a questão da ilegalidade do processo; reiterou o que disse anteriormente: não se verificou uma situação de ilegalidade, mas sim de uma irregularidade; a existência da pluralidade só era benéfica para a UAc.-----

----- A Presidente do CG disse que perante a dúvida levantada, achou que era o momento ideal para se suspender o processo; referiu que nenhum parecer era vinculativo, o que queria dizer que, quando receberem o parecer, cada conselheiro teria de votar em consciência; qualquer decisão que fosse tomada teria consequências.-----

----- O conselheiro José Cabral Vieira disse ser solidário com a decisão da Presidente, referindo que qualquer ato administrativo podia ser impugnado, tivessem razão ou não.-----

----- O conselheiro Rui Coutinho referiu que não estava em causa a questão da irregularidade. Não tendo sido cumprido o que estava estabelecido no Edital, receou que o CG estivesse a incorrer numa ilegalidade, daí ter tomado a iniciativa, e disse que subscrevia e apoiava a decisão da Presidente do CG.-----





## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### CONSELHO GERAL

----- De seguida, a Presidente colocou à votação a ratificação da decisão tomada por ela em solicitar um parecer ao Ministério, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos conselheiros presentes, com 12 (doze) votos a favor e 1 (uma) abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros. Absteve-se o conselheiro Luís Silva.----

----- Antes de dar por encerrada a reunião, a Presidente apresentou uma proposta de Comunicado, que deveria ser divulgado pela comunidade académica, via correio eletrónico através do portal da UAc, na página dedicada ao CG. -----

----- Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria dos conselheiros presentes, com 12 (doze) votos a favor e 1 (uma) abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros. Absteve-se o conselheiro Luís Silva. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei. -----

A PRESIDENTE

MARIA JOSÉ MARTINS GIL

O SECRETÁRIO

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO